PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11649/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.305.395,00 (Onze milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto n°11563, de 16 de janeiro de 2014.

duadro de Detalitamento de Despesa, establicacido no Decició nº 1735, de 16 de junio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE MAIO DE 2014.

ANEXO AO DECRETO № 11649/2014 CRÉDITO SUPLEMENTAR								
	CÓDIGOS	DITO SOI LLI	VILIVIA	VALORE	S (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO			
1000 - SEXEC	0412200012032	33909300	100	396.000,00				
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	100	2.389.395,00				
2043 - FME	1212200012183	33903000	100	200.000,00				
2043 - FME	1212200012183	33903900	100	3.800.000,00				
2043 - FME 2043 - FME	1212200012183 1236100422184	44905200 33903000	100	450.000,00 150.000,00				
2043 - FME	1236100422184	33903600	205	20.000,00				
2043 - FME	1236100422184	44905100	205	550.000,00				
2043 - FME	1236100431125	33901400	205	55.000,00				
2043 - FME	1236500442185	44905100	205	525.000,00				
2543 - FMS	1012200012270	31901101	207	2.520.000,00				
4141 - FAN	1236100092349	33903900	100	250.000,00				
1000 - SEXEC	0412200012014	33903000	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0412200012014	33903900	100		20.000,00			
1000 - SEXEC	0412200012040	33903000	100		10.000,00			
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0412200012040	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0412200012040 0412200842037	44905200 33903900	100		10.000,00 10.000,00			
1000 - SEXEC	0412200842037	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0412600012035	33903000	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0412600012035	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0413100012006	33903900	100		20.000,00			
1000 - SEXEC	0413100012045	33903900	100		30.000,00			
1000 - SEXEC	0439200012011	33903000	100		15.000,00			
1000 - SEXEC	0439200012011	33903600	100		15.000,00			
1000 - SEXEC	0439200012011	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0824200701016	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0824200701016	44905200	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0824200701020	44905200	100		15.000,00			
1000 - SEXEC 1000 - SEXEC	0824200701024 0824200701025	33903900 33903900	100		15.000,00 10.000,00			
1000 - SEXEC	0824200701025	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	0824200702013	44905200	100		6.000,00			
1000 SEXEC	0824400052024	44905200	100		30.000,00			
1000 - SEXEC	1124200851003	33903900	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	1124200852012	33903900	100		20.000,00			
1000 - SEXEC	1169200851026	33903900	100		30.000,00			
1000 - SEXEC	1339200061027	44905200	100		10.000,00			
1000 - SEXEC	1442200061018	33903900	100		20.000,00			
1000 - SEXEC	1442200822034	33903900	100		20.000,00			
1000 - SEXEC 9999 -	2624200702043	33903900	100		550.000,00			
RES.CONT.	999999999024	99999900	100		400.000,00			
1100 - VICE- PREFEITURA	0418200201077	33903900	100		80.000,00			
1100 - VICE- PREFEITURA	0445100202092	33903000	100		39.395,00			
1300 -								
SEMPAS 1500 - SEMUG	0412200012106 0412200012121	33903900 33903900	100		10.000,00 100.000,00			
1700 - SEMOG	0412200012121	33903900	100		230.000,00			
1900 - SEOP	0412200012161	33903000	100		70.000.00			
1900 - SEOP	0612600391105	33903000	100		100.000,00			
1900 - SEOP	0618100391108	33903000	100		60.000,00			
1900 - SEOP	0618100391108	44905200	100		60.000,00			
1900 - SEOP	0642200391107	44905200	100		30.000,00			
2043 - FME	1236100422184	33903900	205		1.000.000,00			
2043 - FME	1236100422184	44905200	100		1.000.000,00			
2043 - FME	1236100431121	33913900	100		2.000.000,00			
2043 - FME	1236100431125	33903200	205		150.000,00			
2043 - FME	1236500442185	33504300	100		1.600.000,00			
2043 - FME 2043 - FME	1236500442185 1236500442185	33903900 44905200	100		100.000,00 150.000,00			
2400 - EFM	2884309009022	32902100	100		160.000,00			
2400 - EFM	2884609000924	33909100	100		150.000,00			
2543 - FMS	1012200012265	33909200	207		500.000,00			
2543 - FMS	1030200512262	33909200	207		500.000,00			
2543 - FMS	1030200512262	44905200	207		1.000.000,00			
2543 - FMS	1030200512272	33909200	207		520.000,00			
2600 - SECONSER	0413001072281	33903900	100		10.000,00			
2600 - SECONSER	0413001072281	44905200	100		10.000,00			
2600 - SECONSER	1545101051163	33903000	100		20.000,00			
2600 - SECONSER	1545101051163	33903900	100		20.000,00			

2600 - SECONSER	1854101052308	33903900	100		40.000.00
4200 -					
SMARHS	1854301102371	33903900	100		30.000,00
4200 -					
SMARHS	1854301132369	33903900	100		30.000,00
4200 -					
SMARHS	1854301152374	33903000	100		40.000,00
5300 - SMO	0412200012417	33903000	100		30.000,00
5300 - SMO	0412200012417	33903900	100		30.000,00
5300 - SMO	0412200012417	44905200	100		30.000,00
5600 - SMHRF	0412200012420	44905200	100		50.000,00
	TOTAL GERAL	11.305.395,00	11.305.395,00		

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Portarias

Exonerar, a pedido, EVERLANE CRUZ BARBOSA SOARES do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva (Portaria 677/2014).

Exonera DANIEL LUIZ DA ROCHA VAZ do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 678/2014).

Nomeia DANIEL LUIZ DA ROCHA VAZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Paes de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 679/2014).

Exonera LUIZ HENRIQUE BAMONTE do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 680/2014).

Nomeia LUIZ HENRIQUE BAMONTE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Sandra de Fátima Peres Barbosa Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 681/2014).

CORRIGENDAS

No Decreto nº11647/14, publicado em 22/05/14

REFORCO:

Onde se lê:

PT 1052.271220001.2076 CD 33903900 FT 100 R\$ 385.000.00

PT 1052.278130017.2063 CD 33903900 FT 100 R\$ 385.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 030/60165/13 – 030/60202/13 – 030/60203/13 – 030/60204/13 – 030/60205/13 – TEMPO SERVICOS LTDA

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda Na Portaria 01/2014, publicada em 13/05/14, onde se lê: Cesar da Silva Braga; leia-se: Cezar da Silva Braga.

SECRETARIA MUNCIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 234, de 26 de maio de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de oblanismo e Mobilidade, no Canipinnento dos dispositivos do art. 24, da Lei Pedera nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a grande demanda, diária e ininterrupta pelo emprego e providências de

operação e fiscalização de trânsito nesta metrópole que é Niterói; Considerando o princípio constitucional da eficiência, cuja descentralização é um dos

componentes importantes;

Considerando a previsão legal do Anexo I – Conceitos de Definições, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito da NitTrans, Cel PM Ref RG 26.200, Matrícula 0178, ALEXANDRE CONY DOS SANTOS, como Autoridade de Trânsito, nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O presente credenciamento não exime este Subsecretário de Trânsito e

Transportes das funções legais específicas, salvo nos casos de impedimento, mas tem o caráter de complementá-las.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVE

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 07/05/2014, a MARIA CRISTINA ROCHA GIRON, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional Dr Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial, Coletiva e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe de Serviços Gerais, em vaga decorrente da dispensa de Anderson Ney Lopes. (PORTARIA FMS/FGA N° 104/2014).

Atribuir, a contar de 01/04/2014, a VITOR LUIZ SILVA DE ALMEIDA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr Silvio Picanço, da

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Apoio dos Registros Vitais, em vaga decorrente da dispensa de Alline Cristiane Vicente Borges Ramos. (PORTARIA FMS/FGA Nº

Dispensar, a pedido, ALLINE CRISTIANE VICENTE BORGES RAMOS, da gratificação DISPENSAR, A PECIDO, ALLINE CRISTIANE VICENTE BORGES RAMOS, da gratilicação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica de Especialidades Silvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Apoio dos Registros Vitais, a contar de 01/04/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 106/2014).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – 28/2013 EXTRATO DE ATA Nº 12/2014 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2013, Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FMS E AMBULÂNCIAS DO SAMU Processo nº 200/3986/2013, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 28/2013, Total de Fornecedores Registrados: 01 (UM). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 9.859.595,40 (Nove milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos.)

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 10/05/2014, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/03 , ANGELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, Técnica de Planejamento, matrícula nº 226.379-6, Classe A, Nível Superior, referência XIV, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (PORTARIA Nº 159/2014). FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados, a contar de 10/05/44

Ficam fixados, a contar de 10/05/14, os proventos de **Angela Cristina de Souza Pereira**, aposentada pela Portaria Nº 159/2014, no cargo de Técnica de Planejamento, matrícula nº **226.379-6**, Classe A, referência XIV, Nível Superior, referente ao processo nº 200/2230/2014.

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ENILSO DOS SANTOS COUTO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 000.771-7, Classe A, referência XVII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (PORTARIA Nº 160/2014).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados proventos de **Enilso dos Santos Couto**, aposentado pela Portaria Nº 160/2014, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº **000.771-7**, Classe A, referência XVII, Nível Médio, referente ao processo nº 200/1790/2014.

Licença Prêmio (Deferido) 200/2044/2014 - Elizabeth Figueiredo - 03 (três) meses referentes ao 3º qüinqüênio, do período de 07/01/1994 á 06/01/2009, para serem usufruídos a partir de 05/08/2014 á 02/11/2014. (PORTARIA № 191/2014).

200/2337/2014 - Ione Santos de Almeida - 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 23/03/1993 á 20/03/2008, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á . 30/08/2014. (PORTARIA Nº 195/2014).

30/08/2014. [PORTARIA N° 195/2014].
200/1587/2014 – Lindinalva Camilo da Silva – 01 (um) mês referente ao 3º qüinqüênio, do período de 27/12/1994 á 24/04/2010, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 30/08/2014. [PORTARIA N° 194/2014].
200/2188/2014 – Eliel Miguel Gomes – 01 (um) mês referente ao 2º qüinqüênio, do período de 23/07/1996 á 20/07/2006, para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 30/08/2014,

(PORTARIA N° 193/2014). 200/2302/2014 - Tereza Cristina Sarmento da Cruz - 01 (um) mês referente ao 3' qüinqüênio, do período de 09/07/1996 á 07/07/2011, para serem usufruídos a partir de 01/07/2014 á 30/07/2014. (**PORTARIA № 192/2014**). 200/3674/2010 – Angela Maria Limone Brandão Enout Beranger – 01 (um) mês referente

ao 3º quinquênio, do período de 27/05/1994 á 22/05/2009, para serem usufruídos a partir de 04/08/2014 á 02/09/2014. (PORTARIA Nº 196/2014).

Movimentação de Servidor (Indeferido)

200/1747/2014 – Maria da Glória Atalla CORRIGENDA:

No processo de Licença Prêmio nº 200/6470/2013, publicado em 20/05/2014 da servidora Jurema Parreira da Rosa; Onde se lê: "...para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 29/01/2014."

Leia-se: "...para serem usufruídos a partir de 01/08/2014 á 29/10/2014."

No processo de Licença Prêmio nº 200/1448/2014, publicado em 20/05/2014 da servidora

Candida Augusta Ribeiro Goes; Onde se lê: "...a partir de 15/08/2014 á 13/09/2018. Leia-se: "...a partir de 15/08/2014 á 13/09/2014."

No processo de Licença Prêmio nº 200/573/2014, publicado em 20/05/2014 da servidora Edna Coelho Monteiro;

Onde se lê: 200/176/2014 Leia-se: 200/573/2014

No processo de Licença Prêmio nº 200/2216/2014, publicado em 20/05/2014 do servidor

Aparecido de Oliveira.

Onde se lê: "...do período de 07/01/2014 á 02/01/2009...

Leia-se: "...do período de 07/01/1994 á 02/01/2009..."

No processo de Licença Prêmio nº 200/1048/2014, publicado em 20/05/2014 da servidora Deise Cristina Malta Barros da Silva;

Onde se lê: Deise Cristina Barros da Silva Leia-se: Deise Cristina Malta Barros da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mariana Barbalho Ruiz – Matrícula nº 233849-9, da UMEI Profa Áurea Trindade Pimentel

de Menezes. (Detentora)

Lilian Simões Garcia – Matrícula nº 232.537-1, da UMEI Rosalda Paim. (Detentora)

Mary Santos Soares Leão – Matrícula nº 237.164-9, da UMEI Almir Garcia da Silva. (Detentora) **Penha Mabel Farias** – Matrícula nº 235.777-0, da UMEI Profª Lisaura Machado Ruas.

(Detentora) Eliseu Roque do Espírito Santo – Matrícula nº 236.177-2, da Escola Municipal Santos

Dumont.(Detentor) Luanda Christina da Silva dos Santos - Matrícula nº 235.261-5, da Escola Municipal Profa Maria de Lourdes Barbosa Santos.(Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

(Portaria FME/ 833 /2014)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, ab relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Sonia Regina da Silva Alves - Matrícula nº 232,108-1, da Escola Municipal Profa Maria de Lourdes Barbosa Santos. (Detentora)

Janaina Siqueira Germano – Matrícula nº 236.053-5, da Escola Municipal Porfa Maria de

Lourdes Barbosa Santos.(Detentora)

Alessandra Sant'anna Lírio - Matrícula nº 235.921-4, da UMEI Antonio Vieira da Rocha.

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Cristina Nascimento Dias dos Santos - Matrícula nº 237.170-6, da UMEI Antonio Vieira

da Rocha.(Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO N.º 210/1602/2014 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da empresa DISAL S.A. DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS, CNPJ Nº 62.277.041/0001-87, para aquisição de livros didáticos para o ensino de Língua Francesa do 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de **R\$ 117.135,72** (cento e dezessete mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184. Código de Despesa 3339032000000. Fonte: 205. Nota de Empenho 000522/2014. (ATO DE 19/05/2014).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente Deferido

Proc.220/0306/14 - Cessão da Servidora Juliana Assis Nascimento Proc.220/1008/13 – Adcional de insalubridade de Gabriel dos Santos Martins Proc.220/1009/13 – Adcional de insalubridade de Tadeu Freire Borges.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente Corrigenda: Portaria °55/2014, publicada em 27/05/2014. Onde se lê: 22/06/2014 Leia se: 22/05/2014

Leia se: 22/05/2014

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 21/12.
PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 21/12, que tinha por objeto a "execução dos

serviços de manutenção e adequações físicas das Unidades Escolares Municipais de Niterói/RJ". FUNDAMENTO: Artigos 78, XII c/c 79, II, todos da Lei nº 8666/93

DATA: 13/05/2014.

DATA: 13/05/2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇAO

109/2014, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO do CENTRO de ATENDIMENTO ao TURISTA", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PCE – PROJETOS de CONSULTORIA de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.808.088/0001-57, pelo valor global de R\$ 68.884,30 com prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL.

Proc. N°. 510/0294/2014.